



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dom Otávio, Nº 22 - Bairro Centro - CEP 37775-000 - Santa Rita de Caldas - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DO JUÍZO Nº 16498741 / 2023 - TJMG 1ª/SRT - COMARCA/SRT - ADM. FÓRUM

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Santa Rita de Caldas/MG em virtude da mudança para o prédio do novo Fórum.

O Doutor RAPHAEL FERREIRA MOREIRA, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições, na forma da Lei.

CONSIDERANDO que a previsão da conclusão das obras necessárias para transferência das unidades judiciais e administrativas da Comarca de Santa Rita de Caldas/MG, para a nova unidade predial se dará no período de 23/10/2023 a 27/10/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência segura e organizada do acervo processual, dos equipamentos e do mobiliário existente para o novo prédio;

CONSIDERANDO que para a efetivação da mudança das instalações será necessária a transferência do link de rede do Fórum para a nova unidade predial, assim como serão remanejados o CPD e todos os equipamentos de informática;

CONSIDERANDO que tais providências inviabilizam o expediente, bem como o acesso dos jurisdicionados e advogados nas dependências, tanto no novo prédio quanto no atual.

RESOLVE:

Art. 1º: Suspender os prazos dos autos físicos e eletrônicos e o expediente para atendimento externo desta Comarca por cinco dias úteis, a partir do dia **23 de outubro a 27 de outubro de 2023**;

Art. 2º: Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem durante o período estabelecido no artigo 1º desta Portaria ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte;

Art. 3º: Durante o período de suspensão determinado no art. 1º desta Portaria, haverá tramitação de petições e documentos de natureza urgente na Unidade Judiciária, cabendo ao Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita de Caldas a análise dos feitos;

Art. 4º: A transferência da vara, inclusive os serviços auxiliares, observará o disposto no processo SEI 0912777-52.2023.8.13.0000, Ofício nº 49270/2023 (evento SEI 16417699) da COPAT, sendo que cada setor deverá organizar previamente a sua mudança.

Publique, Registre-se e Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Ferreira Moreira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 04/10/2023, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16498741** e o código CRC **DC0DB90B**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 16601670 / 2023 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0056491-97.2017.8.13.0000 trata de assunto correlato ao deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Emiliano dos Reis, Oficial Judiciário**, em 05/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16601670** e o código CRC **B58074A5**.